



# AVISO DE REGATA

## 2ª Etapa do XX CIRCUITO ILHABELA - COPA SUZUKI

### 19, 20 e 26, 27 de setembro de 2020

O YCI convida os velejadores de oceano das classes IRC, C30, HPE-25, BRA-RGS, Clássicos e Bico de Proa para participarem da 2ª Etapa do XX CIRCUITO ILHABELA COPA SUZUKI 2020, com organização e realização do Yacht Club de Ilhabela, patrocínio máster da SUZUKI VEICULOS - Apoios Prefeitura Municipal de Ilhabela, Balaio de Ideias, Control Service, North Sails, Revista Ancoradouro, ABVO e FEVESP

#### 1. REGRAS:

- 1.1 Regras de Regata a Vela da W S 2017/2020.
- 1.2 Serão aplicadas as prescrições da CBVela.
- 1.3 Serão observadas as determinações das Regras das Classes convidadas.
- 1.4 No caso de haver conflito entre o Aviso de Regata e as Instruções de Regata, prevalecerá o estabelecido nas Instruções de Regata.
- 1.5 Os barcos podem ser obrigados a expor propaganda escolhida e fornecida pela Autoridade Organizadora.

#### 2. REGRAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL (NP)(DP)

Será seguido todos os protocolos governamentais, além dos específicos da Competição e do YCI que será divulgado em documento único.

#### 3. ELEGIBILIDADE:

3.1 A regata será aberta para as Classes convidadas, com certificado válido para 2020 e devidamente inscrito. É obrigatório possuir todos os documentos e material de segurança exigidos pela Marinha do Brasil e também Categoria 4 de segurança da WS/ORC.

#### 4. SEDE / ESTÁDIAS:

4.1 A Sede e a Autoridade Organizadora é o YACHT CLUB DE ILHABELA - YCI; A estadia dos veleiros competidores é livre no YCI (ILHABELA) para os veleiros de fora de Ilhabela, de 12 de setembro a 04 de outubro de 2020. Pelo motivo da pandemia, por favor avisar o clube a data de chegada.

#### 5. PROPAGANDA:

- 5.1 A propaganda do competidor será restrita à Categoria "C" e em conformidade com o Regulamento 20 da W S.
- 5.2 Não serão aceitas inscrições de mais de 2 (dois) veleiros com o mesmo Patrocinador (Razão Social ou Nome Fantasia), independente da classe em que participarem neste Evento, exceto nomes de fabricantes de veleiros, velarias e/ou das próprias classes. A Comissão Organizadora definirá casos fortuitos e/ou outros, ao seu próprio critério, e informará a Comissão Técnica de sua decisão, que será inapelável.

#### 6. INSCRIÇÕES:

- 6.1 Serão feitas on line <https://forms.gle/qvYpK1yakftMoL3w6>

**6.2** O pagamento deverá ser feito até o dia 18/09/2020 depositando o valor total do comandante e dos tripulantes da sua embarcação na conta:

Carlos Sodré Eventos Esportivos  
CNPJ: 09.380.016/0001-41,  
Banco Itau, ag. 0742, c/c 55286-2.

**6.3** O valor de R\$ 120,00 por Tripulante Masculino e R\$ 60,00 por Tripulante Feminino. Tripulante-Mirim, é isento de Taxa de Inscrição.

**6.4** Por favor enviar o comprovante de transferência para: [aviebig@uol.com.br](mailto:aviebig@uol.com.br) ou WhatsApp 11-98612.0748 informando o nome do barco.

## 7. PERCURSOS

**7.1** Para a classe IRC e RGS, Classicos e BP estão programadas 1 ou 2 regatas de Percurso que poderão ser: Ilha de Toque Toque por Boreste, Ilha de Búzios, Regata no Canal, ou outro(s) à ser informado antes do tiro de atenção.

**7.2** Classes C30 e HPE25, quando estiver exposta a Bandeira GOLF, haverá um gate no meio das pernas de popa. Este terá sua passagem obrigatório.

**7.3** Para todas as classes, quando tiver Spare Bouy no contra vento e/ou Gate no sotavento, é obrigatório contornar.

**7.4** Poderá haver raias e percursos diferentes para as diferentes Classes.

**7.5** A qualquer dia poderá ser corridas regatas de percurso ou regata Barla Sota, para qualquer classe participante.

## 8. PROGRAMA:

### 8.1 Programação:

Data	Hora	Evento
18 sexta feira	17:00 às 20:00	Secretaria aberta (máx. 2 tripulantes por barco) para retirar kit e adesivos
19 sábado	09:00 às 11:00	Secretaria aberta (máx. 2 tripulantes por barco) para retirar kit e adesivos
19 Sábado	12:30	1ª Regata do dia
Dias 20, 26 e 27	12:00	Regatas do dia
Todos	Após regatas	No final da regata cada barco receberá cerveja logo após linha de chegada

## 9. REGULAMENTO:

**9.1** O Regulamento do, "XX CIRCUITO ILABELA DE VELA DE OCEANO – COPA SUZUKI 2020", esta disponível no site do YCI [www.yci.com.br](http://www.yci.com.br).

**9.2** A Instrução de Regata será publicado no site [www.yci.com.br](http://www.yci.com.br), e mídias sociais. Não terá IR impresso.

## 10. PREMIAÇÃO:

**10.1** Conforme Regulamento da "XX COPA SUZUKI 2020", e será entregue na ultima etapa, novembro de 2020.

## 11. RESPONSABILIDADES:

**11.1** Os competidores que participarem deste Evento/Etapa do XX CIRCUITO ILABELA COPA SUZUKI 2020, o farão por seu próprio risco e sob sua única responsabilidade; Fica valendo a REGRA 4 – DECISÃO DE COMPETIR; O YCI e/ou a Comissão Técnica e/ou a Comissão de Regatas e/ou os Patrocinadores e/ou os Apoiadores, não se responsabilizam por quaisquer danos materiais, físicos ou mesmo de morte, relacionados diretamente a este Evento/Etapa esportiva, suas atividades antecedentes, assim como durante o Evento/Etapa, no YCI e fora dele, ou após ser completado.

## 12. DIREITOS DE MÍDIA E DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO:

**12.1** Os direitos de mídia e de divulgação deste Evento/Etapa, ou ao nome que este Evento possa vir a ter, das imagens fotográficas e/ou filmadas e/ou registradas por outra forma, são exclusivos e irrestritos do YCI e de sua Organização, que podem determinar a quem subrogá-los ou repassá-los, para qualquer uma das mídias disponíveis, tanto para fins editoriais ou de divulgação comercial; Neste sentido, os nomes dos competidores e/ou de seus dados, materiais biográficos e de divulgação estarão desde já disponibilizados sem restrições ao YCI e/ou à sua Organização.

## 13. DEMAIS INFORMAÇÕES:

**13.1** No site do YCI ([www.yci.com.br](http://www.yci.com.br)), ou pelo tel. do YCI, xx (12) 3896-2300, com Paulo Lamblet e/ou Natalia.

Agradecemos desde já a presença, sejam bem vindos ao YCI, e desejamos bons ventos e boas regatas.

Mauro P Dottori  
Diretor de Vela





## AUTORIZAÇÃO PARA MENORES

Através do presente, eu, \_\_\_\_\_  
(nome do Pai ou Responsável Legal), portador(a) da carteira de identidade  
nº \_\_\_\_\_, autorizo o menor \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ nascido(a) em \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_, com \_\_\_\_\_ anos de idade, portador da  
carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ a participar da 2ª Etapa Copa  
Suzuki 2020 a ser realizada nos dias 19, 20, 26 e 27 de setembro de 2020, fazendo  
parte da tripulação do veleiro \_\_\_\_\_ (nome da embarcação).

Ilhabela, \_\_\_\_\_ de Setembro de 2020

\_\_\_\_\_  
**Assinatura Pai ou Representante Legal**

**Observação: Anexar RG do responsável e do menor**

